



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER N°

085 /18

Projeto de Lei nº 57/2018

Processo nº 70/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder, no corrente exercício, subvenções sociais às entidades de assistência social devidamente registradas no Conselho Municipal de Assistência Social, até o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para implementação dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada, previstos no Plano Municipal de Assistência Social e em conformidade com o disposto nos critérios de cofinanciamentos adotados na política de assistência social, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

É de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo lei que disponha sobre concessão de subvenções (art. 74, IV, da Lei Orgânica do Município de Araraquara).

Foi necessária a apresentação de duas emendas para corrigir defeitos da proposição, quais sejam, a remissão incorreta à lei federal em seu art. 4º e a referência incompleta à uma instrução normativa no art. 6º.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e a Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social deverão manifestar-se sobre o assunto.


Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

23 FEV. 2018



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR



Cabo Magal Verri



Thainara Faria